

CC 1104

29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,74	137,00
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	C. L. MARAFON & CIA	11,50	115,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	C. L. MARAFON & CIA	13,20	264,00
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	C. L. MARAFON & CIA	21,20	636,00
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	C. L. MARAFON & CIA	44,80	448,00
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	C. L. MARAFON & CIA	64,80	3.240,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	C. L. MARAFON & CIA	79,74	1.594,80
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	C. L. MARAFON & CIA	119,72	2.394,40
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	C. L. MARAFON & CIA	100,45	2.009,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	C. L. MARAFON & CIA	13,80	138,00
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	C. L. MARAFON & CIA	23,50	1.410,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	C. L. MARAFON & CIA	34,60	1.730,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	C. L. MARAFON & CIA	37,47	2.997,60
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	C. L. MARAFON & CIA	4,82	964,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	C. L. MARAFON & CIA	7,30	1.460,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,13	9.130,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,44	4.880,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	C. L. MARAFON & CIA	2,83	283,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,88	4.880,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	C. L. MARAFON & CIA	6,42	6.420,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,41	1.882,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	C. L. MARAFON & CIA	16,90	3.380,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	C. L. MARAFON & CIA	5,90	177,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	C. L. MARAFON & CIA	6,88	344,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	C. L. MARAFON & CIA	9,45	567,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	C. L. MARAFON & CIA	13,54	2.708,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	C. L. MARAFON & CIA	15,15	3.030,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	C. L. MARAFON & CIA	29,76	2.976,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	C. L. MARAFON & CIA	60,50	12.100,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	C. L. MARAFON & CIA	16,90	1.690,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	8,15	407,50
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	C. L. MARAFON & CIA	10,37	414,80
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	C. L. MARAFON & CIA	50,63	2.025,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	C. L. MARAFON & CIA	24,29	3.643,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,35	535,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	C. L. MARAFON & CIA	4,97	497,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,41	541,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	C. L. MARAFON & CIA	12,94	647,00
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	184,00	1.840,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	69,00	690,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	C. L. MARAFON & CIA	218,49	10.924,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	C. L. MARAFON & CIA	37,00	3.700,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	C. L. MARAFON & CIA	11,00	1.210,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	C. L. MARAFON & CIA	14,49	1.449,00
					TOTAL	133.177,70

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	C. L. MARAFON &	3,58	143,20

				CIA		
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	C. L. MARAFON & CIA	7,21	288,40
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	C. L. MARAFON & CIA	12,01	720,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	C. L. MARAFON & CIA	15,72	471,60
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	C. L. MARAFON & CIA	18,31	549,30
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	C. L. MARAFON & CIA	21,61	864,40
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	42,76	2.138,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	C. L. MARAFON & CIA	14,81	740,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	79,38	2.381,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	C. L. MARAFON & CIA	46,48	1.394,40
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,35	70,50
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	6,10	183,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1 1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,07	152,10
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	2,01	60,30
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	C. L. MARAFON & CIA	2,13	63,90
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,83	141,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	C. L. MARAFON & CIA	1,80	54,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	C. L. MARAFON & CIA	5,22	313,20
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	C. L. MARAFON & CIA	5,73	286,50
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	1,90	57,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	C. L. MARAFON & CIA	6,68	200,40
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	C. L. MARAFON & CIA	11,17	335,10
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,06	31,80
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,38	193,20
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,71	135,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,48	174,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,51	330,60
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	2,36	70,80
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	8,22	246,60
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,09	32,70
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	1,31	39,30
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	1,73	51,90
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	C. L. MARAFON & CIA	9,97	199,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	46,63	1.398,90
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	C. L. MARAFON & CIA	8,15	652,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	C. L. MARAFON & CIA	26,45	1.322,50
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	C. L. MARAFON & CIA	68,49	4.794,30
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	C. L. MARAFON & CIA	5,26	368,20
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	C. L. MARAFON & CIA	9,14	639,80
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	78,40
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,41	56,40
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,24	129,60
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	4,85	194,00
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,27	170,80
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	8.189,75	65.518,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	267,39	2.673,90
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	304,65	4.569,75
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	40,55	1.216,50
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	C. L. MARAFON & CIA	117,93	2.358,60
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	7,49	299,60

54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	37,12	1.484,80
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	93,72	2.811,60
56	30	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,50	105,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	48,23	482,30
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	1.253,40
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	940,05
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	C. L. MARAFON & CIA	5,74	229,60
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	C. L. MARAFON & CIA	5,75	115,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	C. L. MARAFON & CIA	10,17	1.017,00
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	C. L. MARAFON & CIA	26,75	1.337,50
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	9,30	372,00
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	25,84	1.033,60
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	73,64	2.945,60
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	45,36	1.814,40
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,81	381,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	6,08	608,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,64	264,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	122,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,01	80,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	4,95	198,00
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,12	187,20
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	2,53	75,90
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	4,99	149,70
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,58	77,40
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,99	59,40
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	36,60
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,40	72,00
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	6,44	193,20
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,60	168,00
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,55	166,50
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,10	153,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,39	135,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,73	109,20
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	C. L. MARAFON & CIA	10,70	428,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	C. L. MARAFON & CIA	16,01	640,40
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	C. L. MARAFON & CIA	33,84	1.015,20
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	95,48	2.864,40
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	48,07	1.682,45
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	27,30	955,50
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	9,66	483,00
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,80	40,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,12	42,40
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	2,46	49,20
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,43	72,90
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,16	158,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	4,64	232,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	C. L. MARAFON & CIA	37,70	1.131,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	C. L. MARAFON & CIA	8,80	352,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	3,80	1.140,00

107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	C. L. MARAFON & CIA	5,13	153,90
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	C. L. MARAFON & CIA	3,70	3.700,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,52	2.260,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,67	2.335,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,18	1.744,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1.5MM	C. L. MARAFON & CIA	1,57	3.140,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	C. L. MARAFON & CIA	1,87	93,50
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	C. L. MARAFON & CIA	19,47	973,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	24,04	480,80
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	16,59	165,90
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	14,45	578,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	24,58	491,60
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	36,24	724,80
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	43,00	860,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	C. L. MARAFON & CIA	26,30	1.052,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	C. L. MARAFON & CIA	10,76	538,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	13,32	799,20
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	C. L. MARAFON & CIA	15,23	456,90
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	33,60
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,65	169,50
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	10,61	212,20
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	4,92	98,40
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,08	54,00
132	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,45	73,50
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,49	74,70
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,45	103,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	10,99	274,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	8,58	171,60
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	5,85	204,75
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	C. L. MARAFON & CIA	5,15	206,00
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	7,22	72,20
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	8,00	1.120,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	9,31	1.210,30
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	10,68	213,60
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,82	116,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,09	46,35
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	3,10	46,50
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	5,42	542,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	C. L. MARAFON & CIA	38,28	765,60
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	C. L. MARAFON & CIA	38,00	1.900,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	C. L. MARAFON & CIA	124,49	3.112,25
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	77,43	3.871,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	176,83	8.841,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	387,23	11.616,90
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	164,00	6.560,00
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	48,76	1.950,40
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	64,43	1.610,75

001105

159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	39,54	1.186,20
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	21,90	3.285,00
162	375	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	77,93	29.223,75
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	C. L. MARAFON & CIA	121,37	4.854,80
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	63,98	1.919,40
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	C. L. MARAFON & CIA	18,13	271,95
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	C. L. MARAFON & CIA	343,00	13.720,00
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	309,47	1.856,82
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	364,40	1.822,00
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	886,15	6.203,05
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	3.268,75	16.343,75
					TOTAL	281.092,82

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	190,09	5.702,70
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	28,76	4.314,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,86	4.029,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	C. L. MARAFON & CIA	156,21	3.124,20
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,30	5.260,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	27,96	4.194,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,92	5.384,00
11	150	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	C. L. MARAFON & CIA	4,22	633,00
12	1000	UNIDADE	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	C. L. MARAFON & CIA	1,10	1.100,00
					TOTAL	33.740,90

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	C. L. MARAFON & CIA	8,53	426,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	5,34	534,00
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	63,90	1.278,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'AGUA	C. L. MARAFON & CIA	333,00	6.660,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	C. L. MARAFON & CIA	48,00	1.440,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	C. L. MARAFON & CIA	109,00	2.180,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	39,00	780,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	62,00	1.240,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	C. L. MARAFON & CIA	69,00	3.450,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	114,00	11.400,00
28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	C. L. MARAFON & CIA	117,00	5.850,00
30	75	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	17.175,00
32	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	C. L. MARAFON & CIA	31,00	1.550,00
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	C. L. MARAFON & CIA	77,00	770,00
34	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	C. L. MARAFON & CIA	268,00	5.360,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	68,90	1.378,00
36	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	C. L. MARAFON & CIA	9,96	498,00
37	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	58,00	1.160,00
38	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	2.792,00
39	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	1.396,00
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	338,00	13.520,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	308,00	9.240,00
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	81,80	4.090,00
43	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	199,00	9.950,00

				CIA		
44	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	49,50	4.950,00
47	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	68,00	2.040,00
48	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍ	C. L. MARAFON & CIA	110,00	3.300,00
					TOTAL	114.407,50

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	C. L. MARAFON & CIA	10,00	200,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	C. L. MARAFON & CIA	199,00	995,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	C. L. MARAFON & CIA	92,15	368,60
					TOTAL	1.563,60

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
					TOTAL	124,50

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	C. L. MARAFON & CIA	87,48	8.748,00
					TOTAL	8.748,00

LOTE 10 – FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	C. L. MARAFON & CIA	24,92	14.952,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	C. L. MARAFON & CIA	7,39	4.434,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	C. L. MARAFON & CIA	7,32	4.392,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	C. L. MARAFON & CIA	4,95	2.970,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	6,30	3.780,00
					TOTAL	30.528,00

LOTE 11 – MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	C. L. MARAFON & CIA	27,00	2.700,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	15,80	632,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	32,00	1.600,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	C. L. MARAFON & CIA	73,00	2.920,00
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	C. L. MARAFON & CIA	85,00	12.750,00
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	C. L. MARAFON & CIA	292,00	4.380,00
					TOTAL	24.982,00

LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	51.525,00
					TOTAL	51.525,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).

S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
					TOTAL	19.216,80

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00

48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDAVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BACOKTEC	5.737,93	28.689,65
					TOTAL	198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LIQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
					TOTAL	95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
					TOTAL	64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
					TOTAL	37.351,95

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTETICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72

32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PA AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	BONAFER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFER	28,94	231,52
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFER	26,24	524,80
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFER	29,38	587,60
					TOTAL	34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELASTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUERIA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENTIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
					TOTAL	14.638,94

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA.(sandwiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 ml.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
					TOTAL	129.686,70

LOTE 09 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00

11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
					TOTAL	44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METASUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3.25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPICAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPICAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPICAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	660,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INCA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METALICA 1X1.20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METALICA 1X1.50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METALICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METALICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVES4	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2.20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4.20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00

CC1110

88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 IM ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1.52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUEDE CONCRETO DUAS BOCA TODOREVESTIDOMCERAMICA E ESFREGADOR EMINOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MRG	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
TOTAL						303.533,33

LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZOIDAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
TOTAL						304.806,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 02 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:469AD642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor administração e demais secretarias

A espécie: Pregão Presencial nº 002/2022.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 2.502.476,36 (dois milhões quinhentos e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Forma de Pagamento: em ate 30 dias após a entrega/execução dos serviços

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, quatro empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** CNPJ Nº 31.314.488/0001-55, vencedora no lote 06, itens 40, 70; lote 07, itens 01, 07, 08, 10, 11; lote 11, itens 109, 124, 144; tendo o valor global de R\$ 30.265,50 (trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **C.F. ANTONELLI EIRELI** CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, vencedora no lote 01, itens 42, 43, 54, 55, 64, 79, 83; lote 02, itens 104, 173 E 174; lote 05, itens 10, 27, 29, 31, 49, 50; lote 06, itens 08 e 09; lote 07, itens 04, 06, 12 e 13; lote 11 itens 13, 32, 51, 70, 71, 96, 137, 138, 142; tendo o valor global de R\$ 132.595,40 (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); **C.L. MARAFON & CIA. LTDA.** CNPJ Nº 85.053.601/0001-15, vencedora no lote 01, itens 01 a 19, 22 a 41, 44 a 53, 5663, 65 a 73, 75 a 78, 80 a 82, lote 02, itens 01 a 44, 47, 49 a 59, 61 a 63, 65 a 103, 105 a 113, 115 a 125, 127 a 148, 150 a 160, 162 a 169 e 171; lote 04, itens 01 a 04, 06 a 08, 11 e 12; lote 05, itens 01 e 02, 07, 12, 15, 16, 21 a 24, 28, 30, 32 a 44, 47 e 48; lote 06, itens 10, 28, 71; lote 07 item 09; lote 08, item 07; lote 10, itens 01 a 05; lote 11, itens 12, 30, 31, 139 a 141; lote 12, item 01; tendo o valor global de R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais e dois centavos); **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME** CNPJ Nº 04.929.856/0001-05, vencedora no lote 01, itens 20 e 21, 74 e 77, lote 02, itens 45, 46, 48, 64, 114, 126, 149, 161, 170, 172; lote 03, itens 01 a 09; lote 04, itens 05, 09, 10 e 14; lote 05, itens 03 a 06, 08 a 09, 11, 13, 14, 17 a 20, 25, 26, 45, 46 e 51; lote 06, itens 01 a 07, 11 a 27, 29 a 39, 41 a 69, 72 e 73; lote 07, itens 02, 03 e 05; lote 08, itens 01 a 06, 08 a 10; lote 09, itens 01 a 14; lote 11, itens 01 a 11, 14 a 29, 33 a 50, 52 a 69, 72 a 95, 97 a 108, 110 a 123, 125 a 136, 143 e 145; lote 12 itens 02 a 04, tendo o valor global de R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, havendo ressalva de ser uma única participante quando se poderia ter mais participantes, já que se trata de serviço comum e existe mais



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

empresas ligadas ao setor, sendo que na grande maioria de prestadores de serviços não estão legalizados, talvez o motivo pelo qual não houve mais participações.

Assim, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declarada vencedora conforme acima exposto. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços. Contudo, deve ser fiscalizada a eventual execução de contratos pelas ganhadoras.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao sitio
<http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertida>

o a vencedora **AR LIMP CPOMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** CNPJ Nº **31.314.488/0001-55**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/02/2022, Código de controle desta certidão: **E067.A6B8.8D00.DEA7**; a vencedora **C.F. ANTONELLI EIRELI** CNPJ Nº **26.671.089/0001-01**, consta certidão positiva com efeitos de negativa, conforme se verificou em 02/02/2022, Código de controle desta certidão: **D446.160E.4E28.E16C**; a vencedora **C.L. MARAFON & CIA. LTDA.** CNPJ Nº **85.053.601/0001-15**, consta certidão positiva com efeitos de negativa, conforme se verificou em 02/02/2022, Código de controle desta certidão: **01D0.F99B.2522.A4CB**; a vencedora **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ME CNPJ Nº **04.929.856/0001-05**, consta certidão positiva com efeitos de negativa, conforme se verificou em 02/02/2022, Código de controle desta certidão: **C7A1.6999.520A.0BD3**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial - Registro de Preços, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, sejam designados fiscal(is) para acompanhar(em) a execução do mesmo, bem como ciência destes, já que não constam nomes destes junto ao termo de referência.

Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001113

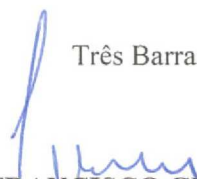
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 02/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 31.314.488/0001-55, C.F. ANTINELLI EIRELI CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, C.L. MARAFON & CIA LTDA – CNPJ Nº 85.053.601/0001-15 e S. APARECIDO FONTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001114

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor: o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, com sede a Rua Flamboyant, nº 181, sala 03, Coqueiral, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001-55, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFORADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V	WOLKER	1.226,00	2.452,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	SCHNEIDER	1.650,00	6.600,00
TOTAL						9.052,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	PLASTICOR	90,00	2.700,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	165,00	2.475,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VISCA	12,63	378,90
10	72	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, INI NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LUBEKA	6,80	489,60
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	MAICOL	189,00	8.316,00
TOTAL						14.359,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001116

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	HYDRA	630,00	3.780,00
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	NOBRE	9,35	374,00
144	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	VONDER	270,00	2.700,00
TOTAL						6.854,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 30.265,50 (Trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001117

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001118

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

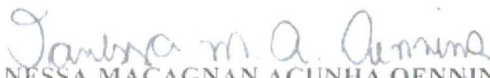
12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSO – Prefeito Municipal
REINALDO SERGIO ALVES:04516308908
Assinado digitalmente por REINALDO SERGIO ALVES:04516308908
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=31740303000174, OU=videoconferencia,
CN=REINALDO SERGIO ALVES:04516308908
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-02-18 15:06:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0
AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
REINALDO SERGIO ALVES - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001120

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, com sede a **Rua Nhambiquaras, nº 1469, Santa Cruz, Cascavel**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.671.089/0001-01**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	DIVERSOS	54,00	3.240,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	DIVERSOS	38,00	2.280,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ADELBRAS	9,45	1.417,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	3M	20,00	800,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	MUNDILUX	31,70	6.340,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	BLUMENAU	166,00	8.300,00
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	IMPOL	8,30	1.245,00
					TOTAL	23.622,50

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASBOM	75,00	3.750,00
173	20	METRO	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO	SANTA FÉ	200,00	4.000,00



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA			
174	20	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SANTA FÉ	200,00	4.000,00
					TOTAL	11.750,00

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	MASTER	39,60	3.960,00
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	MASTER	150,00	15.000,00
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	MASTER	91,50	4.575,00
31	60	GALÃO	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO GELO	MASTER	101,49	6.089,40
49	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	MASTER	30,00	1.800,00
50	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	MASTER	104,40	1.566,00
					Total	32.990,40

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	MTX	18,00	360,00
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	MTX	23,00	460,00
					Total	820,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	DANNY	6,50	650,00
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	SUPER SAFETY	10,00	1.000,00
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS: FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE: TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	TOTAL CAPAS	80,00	8.000,00
13	50	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	TALGE	32,00	1.600,00
					TOTAL	11.250,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-------	------	-----------------	------------------------	-------	------------	-------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001122

13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	BELGO	21,89	1.313,40
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	10,80	3.240,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	PLASTBAND	66,00	13.200,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	BELGO	73,00	7.300,00
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BELGO	166,00	16.600,00
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	MADEZAN	2,47	2.470,00
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCADO 13CM	LONGO	156,17	4.685,10
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	5,68	568,00
142	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	LONGO	139,30	2.786,00
					TOTAL	52.162,50

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 132.595,40 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001123

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

C F ANTONELLI EIRELI
ANTONINHO ANTONELLI – Representante Legal

ANTONINHO ANTONELLI

Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTON
Dados: 2022.02.18 15:07:56 -03'00'



CAPITAL DO FELIÃO

001125

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

[Handwritten mark]

7



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **C.L. MARAFON & CIA LTDA**, com sede a **Avenida Brasil nº 815, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 85.053.601/0001-15**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	C. L. MARAFON & CIA	1,21	24,20
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	71,60
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,17	34,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,27	40,50
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	C. L. MARAFON & CIA	0,26	5,20
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,33	4,95
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,51	7,65
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	C. L. MARAFON & CIA	4,03	40,30
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	C. L. MARAFON & CIA	169,00	1.690,00
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	C. L. MARAFON & CIA	21,89	437,80
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÊ FOTOCELULA	C. L. MARAFON & CIA	8,84	176,80
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	C. L. MARAFON & CIA	5,37	375,90
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	C. L.	3,43	171,50



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001128

				MARAFON & CIA		
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	C. L. MARAFON & CIA	4,47	134,10
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,71	171,30
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,65	226,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	C. L. MARAFON & CIA	9,83	196,60
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	6,70	10.050,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	C. L. MARAFON & CIA	8,79	5.274,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	C. L. MARAFON & CIA	1,84	184,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	C. L. MARAFON & CIA	10,70	2.140,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	C. L. MARAFON & CIA	18,83	3.766,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,40	340,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	C. L. MARAFON & CIA	5,12	512,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	C. L. MARAFON & CIA	5,24	524,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	C. L. MARAFON & CIA	16,79	3.358,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,74	137,00
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	C. L. MARAFON & CIA	11,50	115,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	C. L. MARAFON & CIA	13,20	264,00
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	C. L. MARAFON & CIA	21,20	636,00
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	C. L. MARAFON & CIA	44,80	448,00
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	C. L. MARAFON & CIA	64,80	3.240,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	C. L. MARAFON & CIA	79,74	1.594,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001129

38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	C. L. MARAFON & CIA	119,72	2.394,40
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	C. L. MARAFON & CIA	100,45	2.009,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	C. L. MARAFON & CIA	13,80	138,00
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	C. L. MARAFON & CIA	23,50	1.410,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	C. L. MARAFON & CIA	34,60	1.730,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	C. L. MARAFON & CIA	37,47	2.997,60
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	C. L. MARAFON & CIA	4,82	964,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	C. L. MARAFON & CIA	7,30	1.460,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,13	9.130,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,44	4.880,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	C. L. MARAFON & CIA	2,83	283,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,88	4.880,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	C. L. MARAFON & CIA	6,42	6.420,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,41	1.882,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	C. L. MARAFON & CIA	16,90	3.380,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	C. L. MARAFON & CIA	5,90	177,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	C. L. MARAFON & CIA	6,88	344,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	C. L. MARAFON & CIA	9,45	567,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	C. L. MARAFON & CIA	13,54	2.708,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	C. L. MARAFON & CIA	15,15	3.030,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	C. L. MARAFON & CIA	29,76	2.976,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	C. L. MARAFON & CIA	60,50	12.100,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	C. L. MARAFON	16,90	1.690,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001130

				& CIA		
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	8,15	407,50
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO	C. L. MARAFON & CIA	10,37	414,80
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	C. L. MARAFON & CIA	50,63	2,025,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	C. L. MARAFON & CIA	24,29	3.643,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,35	535,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	C. L. MARAFON & CIA	4,97	497,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,41	541,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	C. L. MARAFON & CIA	12,94	647,00
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	184,00	1.840,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	69,00	690,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	C. L. MARAFON & CIA	218,49	10.924,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	C. L. MARAFON & CIA	37,00	3.700,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	C. L. MARAFON & CIA	11,00	1.210,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	C. L. MARAFON & CIA	14,49	1.449,00
					TOTAL	133.177,70

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	143,20
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	C. L. MARAFON & CIA	7,21	288,40
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	C. L. MARAFON & CIA	12,01	720,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	C. L. MARAFON & CIA	15,72	471,60
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	C. L. MARAFON & CIA	18,31	549,30
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	C. L. MARAFON & CIA	21,61	864,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001131

7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	42,76	2.138,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	C. L. MARAFON & CIA	14,81	740,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	79,38	2.381,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	C. L. MARAFON & CIA	46,48	1.394,40
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,35	70,50
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	6,10	183,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,07	152,10
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	2,01	60,30
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	C. L. MARAFON & CIA	2,13	63,90
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,83	141,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	C. L. MARAFON & CIA	1,80	54,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	C. L. MARAFON & CIA	5,22	313,20
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	C. L. MARAFON & CIA	5,73	286,50
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	1,90	57,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	C. L. MARAFON & CIA	6,68	200,40
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	C. L. MARAFON & CIA	11,17	335,10
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,06	31,80
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,38	193,20
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,71	135,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,48	174,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,51	330,60
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	2,36	70,80
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	C. L.	8,22	246,60



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

				MARAFON & CIA		
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,09	32,70
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	1,31	39,30
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	1,73	51,90
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	C. L. MARAFON & CIA	9,97	199,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	46,63	1.398,90
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	C. L. MARAFON & CIA	8,15	652,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	C. L. MARAFON & CIA	26,45	1.322,50
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	C. L. MARAFON & CIA	68,49	4.794,30
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	C. L. MARAFON & CIA	5,26	368,20
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	C. L. MARAFON & CIA	9,14	639,80
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	78,40
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,41	56,40
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,24	129,60
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	4,85	194,00
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,27	170,80
47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	C. L. MARAFON & CIA	8.189,75	65.518,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	267,39	2.673,90
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	304,65	4.569,75
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	40,55	1.216,50
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	C. L. MARAFON & CIA	117,93	2.358,60
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	7,49	299,60
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	37,12	1.484,80



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	93,72	2.811,60
56	30	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,50	105,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	48,23	482,30
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	1.253,40
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	940,05
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	C. L. MARAFON & CIA	5,74	229,60
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	C. L. MARAFON & CIA	5,75	115,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	C. L. MARAFON & CIA	10,17	1.017,00
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	C. L. MARAFON & CIA	26,75	1.337,50
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	9,30	372,00
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	25,84	1.033,60
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	73,64	2.945,60
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	45,36	1.814,40
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,81	381,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	6,08	608,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,64	264,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	122,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,01	80,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	4,95	198,00
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,12	187,20
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	2,53	75,90
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	4,99	149,70
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	C. L.	2,58	77,40



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001134

				MARAFON & CIA		
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,99	59,40
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	36,60
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,40	72,00
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	6,44	193,20
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,60	168,00
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,55	166,50
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,10	153,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,39	135,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,73	109,20
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	C. L. MARAFON & CIA	10,70	428,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	C. L. MARAFON & CIA	16,01	640,40
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	C. L. MARAFON & CIA	33,84	1.015,20
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	95,48	2.864,40
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	48,07	1.682,45
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	27,30	955,50
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	9,66	483,00
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,80	40,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,12	42,40
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	2,46	49,20
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,43	72,90
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON	3,16	158,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001135

				& CIA		
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	4,64	232,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	C. L. MARAFON & CIA	37,70	1.131,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	C. L. MARAFON & CIA	8,80	352,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	3,80	1.140,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	C. L. MARAFON & CIA	5,13	153,90
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	C. L. MARAFON & CIA	3,70	3.700,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,52	2.260,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,67	2.335,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,18	1.744,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	1,57	3.140,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	C. L. MARAFON & CIA	1,87	93,50
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	C. L. MARAFON & CIA	19,47	973,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	24,04	480,80
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	16,59	165,90
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	14,45	578,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	24,58	491,60
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	36,24	724,80
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	43,00	860,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	C. L. MARAFON & CIA	26,30	1.052,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	C. L. MARAFON & CIA	10,76	538,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	13,32	799,20
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	C. L. MARAFON & CIA	15,23	456,90



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001136

127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	33,60
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,65	169,50
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	10,61	212,20
130	20	UNIDADE	TE SOLDABEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	4,92	98,40
131	50	UNIDADE	TE SOLDABEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,08	54,00
132	30	UNIDADE	TE SOLDABEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,45	73,50
133	30	UNIDADE	TE SOLDABEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,49	74,70
134	30	UNIDADE	TE SOLDABEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,45	103,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDABEL 32MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	10,99	274,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDABEL 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	8,58	171,60
137	35	UNIDADE	TE SOLDABEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	5,85	204,75
138	40	UNIDADE	TE SOLDABEL 40X25MM	C. L. MARAFON & CIA	5,15	206,00
139	10	UNIDADE	TE SOLDABEL 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	7,22	72,20
140	140	UNIDADE	TE SOLDABEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	8,00	1.120,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDABEL 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	9,31	1.210,30
142	20	UNIDADE	TE SOLDABEL 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	10,68	213,60
143	20	UNIDADE	TE SOLDABEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,82	116,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDABEL LR 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,09	46,35
145	15	UNIDADE	TE SOLDABEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	3,10	46,50
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	5,42	542,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	C. L. MARAFON & CIA	38,28	765,60
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	C. L. MARAFON & CIA	38,00	1.900,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	C. L.	148,00	2.220,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

				MARAFON & CIA		
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	C. L. MARAFON & CIA	124,49	3.112,25
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	77,43	3.871,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	176,83	8.841,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	387,23	11.616,90
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	164,00	6.560,00
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	48,76	1.950,40
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	64,43	1.610,75
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	39,54	1.186,20
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	21,90	3.285,00
162	375	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	77,93	29.223,75
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA DAGUA	C. L. MARAFON & CIA	121,37	4.854,80
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	63,98	1.919,40
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	C. L. MARAFON & CIA	18,13	271,95
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	C. L. MARAFON & CIA	343,00	13.720,00
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	309,47	1.856,82
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	364,40	1.822,00
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	886,15	6.203,05
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	3.268,75	16.343,75
					TOTAL	281.092,82

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	C. L.	190,09	5.702,70



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001138

				MARAFON & CIA		
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	28,76	4.314,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,86	4.029,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	C. L. MARAFON & CIA	156,21	3.124,20
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,30	5.260,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	27,96	4.194,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,92	5.384,00
11	150	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	C. L. MARAFON & CIA	4,22	633,00
12	1000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	C. L. MARAFON & CIA	1,10	1.100,00
TOTAL						33.740,90

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	C. L. MARAFON & CIA	8,53	426,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	5,34	534,00
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	63,90	1.278,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'ÁGUA	C. L. MARAFON & CIA	333,00	6.660,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	C. L. MARAFON & CIA	48,00	1.440,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	C. L. MARAFON & CIA	109,00	2.180,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	39,00	780,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	62,00	1.240,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	C. L. MARAFON & CIA	69,00	3.450,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	114,00	11.400,00
28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	C. L. MARAFON & CIA	117,00	5.850,00
30	75	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L.	229,00	17.175,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

				MARAFON & CIA		
32	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	C. L. MARAFON & CIA	31,00	1.550,00
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	C. L. MARAFON & CIA	77,00	770,00
34	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	C. L. MARAFON & CIA	268,00	5.360,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	68,90	1.378,00
36	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	C. L. MARAFON & CIA	9,96	498,00
37	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	58,00	1.160,00
38	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	2.792,00
39	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	1.396,00
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	338,00	13.520,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	308,00	9.240,00
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	81,80	4.090,00
43	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	199,00	9.950,00
44	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	49,50	4.950,00
47	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	68,00	2.040,00
48	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	C. L. MARAFON & CIA	110,00	3.300,00
					TOTAL	114.407,50

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	C. L. MARAFON & CIA	10,00	200,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	C. L. MARAFON & CIA	199,00	995,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	C. L. MARAFON & CIA	92,15	368,60
					TOTAL	1.563,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001140

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLIMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
TOTAL						124,50

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	C. L. MARAFON & CIA	87,48	8.748,00
TOTAL						8.748,00

LOTE 10 - FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	C. L. MARAFON & CIA	24,92	14.952,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	C. L. MARAFON & CIA	7,39	4.434,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	C. L. MARAFON & CIA	7,32	4.392,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	C. L. MARAFON & CIA	4,95	2.970,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	6,30	3.780,00
TOTAL						30.528,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	C. L. MARAFON & CIA	27,00	2.700,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	15,80	632,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	32,00	1.600,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	C. L. MARAFON & CIA	73,00	2.920,00
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	C. L. MARAFON & CIA	85,00	12.750,00
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	C. L. MARAFON & CIA	292,00	4.380,00
TOTAL						24.982,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001141

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	51.525,00
TOTAL						51.525,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001142

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001143

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

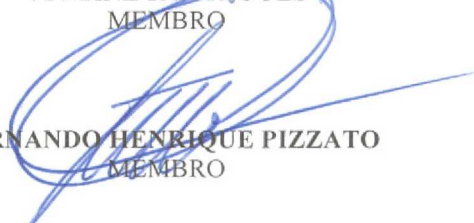
Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


C.L. MARAFON & CIA LTDA
CLAUDIR LUIZ MARAFON – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001144

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001145

será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede a **Avenida Brasil, nº 185, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **04.929.856/0001-05**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
TOTAL						19.216,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BACOKTEC	5.737,93	28.689,65
TOTAL						198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----------	------	-------------	------------------------	-------	----------------	----------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001146

		MEDIDA				
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
					TOTAL	95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUIROS 9X24	PRUDENTOPO LIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19	PRUDENTOPO LIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
					TOTAL	64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
					TOTAL	37.351,95

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001147

7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PA AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	BONAFER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO,	BONAFER	28,94	231,52



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			CABO DE MADEIRA			
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFAER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFAER	26,24	524,80
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFAER	29,38	587,60
					TOTAL	34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
					TOTAL	14.638,94

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sandwiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
					TOTAL	129.686,70

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
					TOTAL	44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEAO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METAUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPICAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPICAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPICAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100	VONDER	3,30	660,00



CAPITAL DO FÊJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			UNIDADES			
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INCA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEAO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1,5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 IM ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MRG	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTOIRO 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
TOTAL						303.533,33

► LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
TOTAL						304.806,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

001153

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

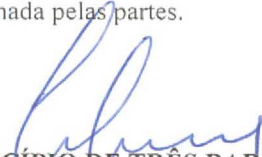
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

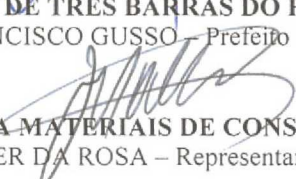


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
JOSÉ VALTER DA ROSA – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- CNPJ Nº 31.314.488/0001-55

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	WOLKER	1.226,00	2.452,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	SCHNEIDER	1.650,00	6.600,00
TOTAL						9.052,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	PLASTICOR	90,00	2.700,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	165,00	2.475,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VISCA	12,63	378,90
10	72	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LUBEKA	6,80	489,60
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. RESISTE A RESPINGOS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	MAICOL	189,00	8.316,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

TOTAL	14.359,50
-------	-----------

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	HYDRA	630,00	3.780,00
124	40	UNIDADE	POLVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	NOBRE	9,35	374,00
144	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	VONDER	270,00	2.700,00
					TOTAL	6.854,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.265,50 (Trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial N° 02/2022



CAPITAL DO FÉUJO

001157

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	DIVERSOS	54,00	3.240,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	DIVERSOS	38,00	2.280,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ADELBRAS	9,45	1.417,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	3M	20,00	800,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	MUNDILUX	31,70	6.340,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	BLUMENAU	166,00	8.300,00
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	IMPOL	8,30	1.245,00
TOTAL						23.622,50

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASBOM	75,00	3.750,00
173	20	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SANTA FÉ	200,00	4.000,00
174	20	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SANTA FÉ	200,00	4.000,00
TOTAL						11.750,00

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	----------------	------------------------	-------	-------------	-------------



001158

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	MASTER	39,60	3.960,00
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	MASTER	150,00	15.000,00
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	MASTER	91,50	4.575,00
31	60	GALÃO	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L BRANCO GELO	MASTER	101,49	6.089,40
49	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	MASTER	30,00	1.800,00
50	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	MASTER	104,40	1.566,00
Total						32.990,40

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	MTX	18,00	360,00
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	MTX	23,00	460,00
Total						820,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	DANNY	6,50	650,00
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	SUPER SAFETY	10,00	1.000,00
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPIGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	TOTAL CAPAS	80,00	8.000,00
13	50	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM	TALGE	32,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

			PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.			
					TOTAL	11.250,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	BELGO	21,89	1.313,40
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	10,80	3.240,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	PLASTBAN D	66,00	13.200,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	BELGO	73,00	7.300,00
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BELGO	166,00	16.600,00
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	MADEZAN	2,47	2.470,00
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	LONGO	156,17	4.685,10
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	5,68	568,00
142	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	LONGO	139,30	2.786,00
					TOTAL	52.162,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 132.595,40 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: C.L. MARAFON & CIA. LTDA – CNPJ Nº 85.053.601/0001-15

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	C. L. MARAFON & CIA	1,21	24,20
2	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	71,60
3	200	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,17	34,00
4	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,27	40,50
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	C. L. MARAFON & CIA	0,26	5,20
6	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,33	4,95
7	15	UNIDADE	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,51	7,65
8	10	UNIDADE	ABRAÇADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	C. L. MARAFON & CIA	4,03	40,30
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	C. L. MARAFON & CIA	169,00	1.690,00
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	C. L. MARAFON & CIA	21,89	437,80
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	C. L. MARAFON	8,84	176,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

				& CIA		
12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	C. L. MARAFON & CIA	5,37	375,90
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	C. L. MARAFON & CIA	3,43	171,50
14	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	C. L. MARAFON & CIA	4,47	134,10
15	30	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,71	171,30
16	40	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,65	226,00
17	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	C. L. MARAFON & CIA	9,83	196,60
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	6,70	10.050,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	C. L. MARAFON & CIA	8,79	5.274,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	C. L. MARAFON & CIA	1,84	184,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	C. L. MARAFON & CIA	10,70	2.140,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	C. L. MARAFON & CIA	18,83	3.766,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,40	340,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	C. L. MARAFON & CIA	5,12	512,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	C. L. MARAFON & CIA	5,24	524,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	C. L. MARAFON & CIA	16,79	3.358,00



001162

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,74	137,00
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	C. L. MARAFON & CIA	11,50	115,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	C. L. MARAFON & CIA	13,20	264,00
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	C. L. MARAFON & CIA	21,20	636,00
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	C. L. MARAFON & CIA	44,80	448,00
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	C. L. MARAFON & CIA	64,80	3.240,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	C. L. MARAFON & CIA	79,74	1.594,80
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	C. L. MARAFON & CIA	119,72	2.394,40
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	C. L. MARAFON & CIA	100,45	2.009,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR1X10A	C. L. MARAFON & CIA	13,80	138,00
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C/3M	C. L. MARAFON & CIA	23,50	1.410,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	C. L. MARAFON & CIA	34,60	1.730,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	C. L. MARAFON & CIA	37,47	2.997,60
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	C. L. MARAFON	4,82	964,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001163

CAPITAL DO FELIÃO

				& CIA		
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	C. L. MARAFON & CIA	7,30	1.460,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,13	9.130,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,44	4.880,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	C. L. MARAFON & CIA	2,83	283,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,88	4.880,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	C. L. MARAFON & CIA	6,42	6.420,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,41	1.882,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	C. L. MARAFON & CIA	16,90	3.380,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	C. L. MARAFON & CIA	5,90	177,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	C. L. MARAFON & CIA	6,88	344,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	C. L. MARAFON & CIA	9,45	567,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	C. L. MARAFON & CIA	13,54	2.708,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	C. L. MARAFON & CIA	15,15	3.030,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	C. L. MARAFON & CIA	29,76	2.976,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	C. L. MARAFON & CIA	60,50	12.100,00



001164

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	C. L. MARAFON & CIA	16,90	1.690,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	8,15	407,50
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	C. L. MARAFON & CIA	10,37	414,80
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	C. L. MARAFON & CIA	50,63	2.025,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	C. L. MARAFON & CIA	24,29	3.643,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,35	535,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	C. L. MARAFON & CIA	4,97	497,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,41	541,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	C. L. MARAFON & CIA	12,94	647,00
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	184,00	1.840,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	69,00	690,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	C. L. MARAFON & CIA	218,49	10.924,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	C. L. MARAFON & CIA	37,00	3.700,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	C. L. MARAFON & CIA	11,00	1.210,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	C. L. MARAFON & CIA	14,49	1.449,00
					TOTAL	133.177,70



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001165

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	143,20
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	C. L. MARAFON & CIA	7,21	288,40
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	C. L. MARAFON & CIA	12,01	720,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	C. L. MARAFON & CIA	15,72	471,60
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	C. L. MARAFON & CIA	18,31	549,30
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	C. L. MARAFON & CIA	21,61	864,40
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	42,76	2.138,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	C. L. MARAFON & CIA	14,81	740,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	79,38	2.381,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	C. L. MARAFON & CIA	46,48	1.394,40
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,35	70,50
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	6,10	183,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,07	152,10



001166

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	2,01	60,30
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	C. L. MARAFON & CIA	2,13	63,90
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,83	141,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	C. L. MARAFON & CIA	1,80	54,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	C. L. MARAFON & CIA	5,22	313,20
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FÊMEA	C. L. MARAFON & CIA	5,73	286,50
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	1,90	57,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	C. L. MARAFON & CIA	6,68	200,40
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	C. L. MARAFON & CIA	11,17	335,10
23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,06	31,80
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,38	193,20
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,71	135,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,48	174,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,51	330,60
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	2,36	70,80
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON	8,22	246,60



001167

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

				& CIA		
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,09	32,70
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	1,31	39,30
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	1,73	51,90
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	C. L. MARAFON & CIA	9,97	199,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	46,63	1.398,90
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	C. L. MARAFON & CIA	8,15	652,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	C. L. MARAFON & CIA	26,45	1.322,50
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	C. L. MARAFON & CIA	68,49	4.794,30
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	C. L. MARAFON & CIA	5,26	368,20
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	C. L. MARAFON & CIA	9,14	639,80
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	78,40
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,41	56,40
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,24	129,60
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	4,85	194,00
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,27	170,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001168

CAPITAL DO FELIÃO

47	8	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA.	C. L. MARAFON & CIA	8.189,75	65.518,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	267,39	2.673,90
50	15	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	304,65	4.569,75
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	40,55	1.216,50
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	C. L. MARAFON & CIA	117,93	2.358,60
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	7,49	299,60
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	37,12	1.484,80
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	93,72	2.811,60
56	30	UNIDADE	CAP SOLDAVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,50	105,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	48,23	482,30
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	1.253,40
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	940,05
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	C. L. MARAFON & CIA	5,74	229,60
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	C. L. MARAFON & CIA	5,75	115,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	C. L. MARAFON & CIA	10,17	1.017,00
65	50	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	C. L. MARAFON	26,75	1.337,50



001169

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

				& CIA		
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	9,30	372,00
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	25,84	1.033,60
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	73,64	2.945,60
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	45,36	1.814,40
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,81	381,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	6,08	608,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,64	264,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	122,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,01	80,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	4,95	198,00
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,12	187,20
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	2,53	75,90
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	4,99	149,70
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,58	77,40
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,99	59,40



001170

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	36,60
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,40	72,00
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	6,44	193,20
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,60	168,00
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,55	166,50
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,10	153,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,39	135,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,73	109,20
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	C. L. MARAFON & CIA	10,70	428,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	C. L. MARAFON & CIA	16,01	640,40
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	C. L. MARAFON & CIA	33,84	1.015,20
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	95,48	2.864,40
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	48,07	1.682,45
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	27,30	955,50
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON	9,66	483,00



001171

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FOLHÃO

				& CIA		
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,80	40,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,12	42,40
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	2,46	49,20
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,43	72,90
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,16	158,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	4,64	232,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 20M	C. L. MARAFON & CIA	37,70	1.131,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	C. L. MARAFON & CIA	8,80	352,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	3,80	1.140,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	C. L. MARAFON & CIA	5,13	153,90
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2.0MM	C. L. MARAFON & CIA	3,70	3.700,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,52	2.260,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2.5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,67	2.335,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,18	1.744,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	1,57	3.140,00



001172

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	C. L. MARAFON & CIA	1,87	93,50
115	50	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	C. L. MARAFON & CIA	19,47	973,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	24,04	480,80
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	16,59	165,90
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	14,45	578,00
119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	24,58	491,60
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	36,24	724,80
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	43,00	860,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	C. L. MARAFON & CIA	26,30	1.052,00
123	50	UNIDADE	SIFAO SANFONADO PVC	C. L. MARAFON & CIA	10,76	538,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	13,32	799,20
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	C. L. MARAFON & CIA	15,23	456,90
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	33,60
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,65	169,50
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	10,61	212,20
130	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	C. L. MARAFON	4,92	98,40



001173

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

				& CIA		
131	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,08	54,00
132	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,45	73,50
133	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,49	74,70
134	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,45	103,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	10,99	274,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	8,58	171,60
137	35	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	5,85	204,75
138	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	C. L. MARAFON & CIA	5,15	206,00
139	10	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	7,22	72,20
140	140	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	8,00	1.120,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	9,31	1.210,30
142	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	10,68	213,60
143	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,82	116,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,09	46,35
145	15	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	3,10	46,50



001174

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	5,42	542,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	C. L. MARAFON & CIA	38,28	765,60
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	C. L. MARAFON & CIA	38,00	1.900,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	C. L. MARAFON & CIA	124,49	3.112,25
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	77,43	3.871,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	176,83	8.841,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	387,23	11.616,90
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	164,00	6.560,00
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	48,76	1.950,40
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	64,43	1.610,75
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	39,54	1.186,20
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	21,90	3.285,00
162	375	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	77,93	29.223,75
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	C. L. MARAFON	121,37	4.854,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

				& CIA		
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	63,98	1.919,40
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	C. L. MARAFON & CIA	18,13	271,95
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	C. L. MARAFON & CIA	343,00	13.720,00
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	309,47	1.856,82
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	364,40	1.822,00
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	886,15	6.203,05
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	3.268,75	16.343,75
					TOTAL	281.092,82

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	190,09	5.702,70
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	28,76	4.314,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,86	4.029,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	C. L. MARAFON & CIA	156,21	3.124,20
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,30	5.260,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON	27,96	4.194,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001175

CAPITAL DO FEIJÃO

				& CIA		
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,92	5.384,00
11	150	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	C. L. MARAFON & CIA	4,22	633,00
12	1000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5.3CMX19CM	C. L. MARAFON & CIA	1,10	1.100,00
					TOTAL	33.740,90

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	C. L. MARAFON & CIA	8,53	426,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	5,34	534,00
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	63,90	1.278,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE DAGUA	C. L. MARAFON & CIA	333,00	6.660,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	C. L. MARAFON & CIA	48,00	1.440,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	C. L. MARAFON & CIA	109,00	2.180,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	39,00	780,00
22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	62,00	1.240,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	C. L. MARAFON & CIA	69,00	3.450,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	114,00	11.400,00



001176

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	C. L. MARAFON & CIA	117,00	5.850,00
30	75	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	17.175,00
32	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	C. L. MARAFON & CIA	31,00	1.550,00
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	C. L. MARAFON & CIA	77,00	770,00
34	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	C. L. MARAFON & CIA	268,00	5.360,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	68,90	1.378,00
36	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	C. L. MARAFON & CIA	9,96	498,00
37	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	58,00	1.160,00
38	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	2.792,00
39	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	1.396,00
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	338,00	13.520,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	308,00	9.240,00
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3.6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	81,80	4.090,00
43	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	199,00	9.950,00
44	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	49,50	4.950,00
47	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON	68,00	2.040,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001177

CAPITAL DO FÊLÃO

				& CIA		
48	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUIA	C. L. MARAFON & CIA	110,00	3.300,00
					TOTAL	114.407,50

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	C. L. MARAFON & CIA	10,00	200,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	C. L. MARAFON & CIA	199,00	995,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	C. L. MARAFON & CIA	92,15	368,60
					TOTAL	1.563,60

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	30	UNIDADE	PROTETOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
					TOTAL	124,50

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	C. L. MARAFON & CIA	87,48	8.748,00
					TOTAL	8.748,00

LOTE 10 – FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR	VALOR
------	------	---------	------------------------	-------	-------	-------



001178

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

		MEDIDA			UNIT	TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	C. L. MARAFON & CIA	24,92	14.952,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	C. L. MARAFON & CIA	7,39	4.434,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	C. L. MARAFON & CIA	7,32	4.392,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	C. L. MARAFON & CIA	4,95	2.970,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	6,30	3.780,00
					TOTAL	30.528,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	C. L. MARAFON & CIA	27,00	2.700,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	15,80	632,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	32,00	1.600,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	C. L. MARAFON & CIA	73,00	2.920,00
140	150	METRO	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	C. L. MARAFON & CIA	85,00	12.750,00
141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	C. L. MARAFON & CIA	292,00	4.380,00
					TOTAL	24.982,00



001179

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FENJÃO

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	51.525,00
					TOTAL	51.525,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

001180

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 04.929.856/0001-05

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
					TOTAL	19.216,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS,	BACOKTEC	5.737,93	28.689,65



001181

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

			COM ACESSÓRIOS			
					TOTAL	198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LIQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
					TOTAL	95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	PRUDENTOPO LIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	PRUDENTOPO LIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
					TOTAL	64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30



001182

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
TOTAL						37.351,95

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00



001183

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONA FER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONA FER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONA FER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20



001184

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	BONAFER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFER	28,94	231,52
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05



001185

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFER	26,24	524,80
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFER	29,38	587,60
					TOTAL	34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
					TOTAL	14.638,94

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00



001186

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sandwiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
					TOTAL	129.686,70

LOTE 09 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
					TOTAL	44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80



001187

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEAO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METAUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60



001188

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPIKAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPIKAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPIKAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	660,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INCA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00



001189

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEAO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00



001190

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90



001191

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MRG	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
					TOTAL	303.533,33

LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
					TOTAL	304.806,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO – I – A LEI Nº 2214/2022

ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Simbolo
	Auxiliar de Serviços Gerais	20	40	2

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:FF4D0C8E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ LEI Nº 2216/2022

DATA 07/02/2022

SÚMULA: FIXA NOVOS SUBSÍDIOS PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (AGENTES POLÍTICOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais (Agentes Políticos) de Três Barras do Paraná, ficam fixados em parcela única no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:FD22D4B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 4774/2022 E Nº 4775/2022

DECRETO Nº 4774/2022

Data 07.02.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Taneclair Bueno da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas matrículas nºs 2582-8/1 e nºs 2519-41, referentes aos períodos aquisitivos de 09/02/2014 a 08/02/2019 e 12/02/2013 a 11/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4775/2022

Data 07.02.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Angela Maria Ferro**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nºs 2582-8/1, referente ao período aquisitivo de 16/02/2009 a 15/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:45BEFAC8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 02/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal

nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** – CNPJ Nº 31.314.488/0001-55, **C.F. ANTINELLI EIRELI** CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, **C.L. MARAFON & CIA LTDA** – CNPJ Nº 85.053.601/0001-15 e **S. APARECIDO FONTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:2135E3F8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4776/2022

DECRETO Nº4776/2022

Data 07.02.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Andreia de Carvalho Guerreiro**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nºs 875-3/1 e nºs 582-7/, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. º. Fica suspenso o gozo de férias concedido pela Portaria nº833/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:6A63E229

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4777/2022

Data 07/02/2022

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, por aposentadoria, o servidor efetivo, **Senhor Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo de Médico 30 horas, matrícula nº 23756-6/1, aprovada através do Concurso Público 001/2006 e nomeado pelo Decreto Nº337/2006.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:640D21CC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº844/2022

PORTARIA Nº844/2022

Data 07.02.2022

Súmula. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - nº 001/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matricula	Simbolo
Edimara Ribeiro	947-4/1	2- inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:EB5EE8BD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

REPUBLICADO

DECRETO Nº4761/2022

Data 24.01.2022

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Auxiliar Administrativo

01	Controlador(a) Interno	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Projetos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Legislação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Planejamento	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	CC-5
01	Chefe de Departamento de Almoxarifado	CC-3
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-4
01	Chefe de Departamento de Informática	CC-3
01	Chefe de Departamento Administrativo	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Compras	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Licitações	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-2
01	Assessor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Contabilidade	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tesouraria	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-4
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Patrimônio Público	CC-5
01	Chefe de Departamento de Compras	CC-6
01	Chefe de Departamento de Licitações	CC-6
01	Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Almoxarifado de Peças e Pneus	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Serviços Urbanos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Limpeza Urbana	CC-5
01	Chefe de Divisão de Limpeza I	CC-6
01	Chefe de Divisão de Limpeza II	CC-6
01	Chefe de Departamento Rodoviário	CC-6
01	Chefe de Departamento de Serviços Urbanos	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Saúde	CC-4
01	Assessor(a) Administrativo de Saúde	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Atividades Preventivas de Saúde	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Odontologia	CC-5
01	Diretor(a) do Hospital Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-3
01	Diretor(a) Clínico do Hospital Municipal	CC-4
01	Chefe de Departamento de Administrativa de Saúde	CC-5
01	Chefe de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-4
01	Chefe de Departamento de Odontologia	CC-6
01	Chefe de Departamento do Hospital Municipal	CC-6
01	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-6
01	Assessor(a) de Programas Especiais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento da Criança e da Juventude	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Apoio a Entidades	CC-2
01	Diretor(a) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	CC-4
01	Diretor(a) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	CC-5
01	Chefe de Divisão de Família Acolhedora	CC-6
01	Chefe de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Educação e Cultura	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Esportes	CC-5
01	Chefe de Departamento Administrativo de Educação e Cultura	CC-6
01	Chefe de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agricultura	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agropecuária	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Indústria e Comércio	CC-4
01	Diretor(a) Departamento de Turismo	CC-5
01	Chefe de Departamento de Indústria e Comércio	CC-5
01	Assistente Jurídico	CC-4
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior	CC-3
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Médio	CC-4
02	Mãe Social	CC-6

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:256FD5DF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- CNPJ Nº 31.314.488/0001-55**

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.	WOLKER	1.226,00	2.452,00
70	4	UNIDADE	MOTO BOMBA SCHNEIDER 1 EST 1/2CV 220V BC 98	SCHNEIDER	1.650,00	6.600,00
TOTAL						9.052,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC FORRADO COM NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M.	PLASTICOR	90,00	2.700,00
7	15	UNIDADE	MASCARA P/ SOLDA VISOR FIXO	VONDER	165,00	2.475,00
8	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES REGULÁVEIS OU QUE SE AJUSTEM A CABEÇA DO USUÁRIO, COM ANTI-EMBAÇAMENTO E PROTEÇÃO LATERAL AOS OLHOS.	VISCA	12,63	378,90
10	72	UNIDADE	MASCARA P2 COM VÁLVULA, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LUBEKA	6,80	489,60
11	44	UNIDADE	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, RESISTE A RESPIROS, ABRASÃO E FORNECE PROTEÇÃO SÓLIDA A PARTIR DE UMA VARIEDADE DE COMPOSTOS INDUSTRIAIS, ÁCIDOS E ÓLEOS, FORRADA, 100% À PROVA D'ÁGUA.	MAICOL	189,00	8.316,00
TOTAL						14.359,50

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
109	6	UNIDADE	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 VOLTS	HYDRA	630,00	3.780,00
124	40	UNIDADE	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) 500 ML	NOBRE	9,35	374,00
144	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	VONDER	270,00	2.700,00
TOTAL						6.854,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.265,50 (Trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: 09C93B7A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01**

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" BARRA COM 3M	DIVERSOS	54,00	3.240,00
43	60	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4" BARRA COM 3M	DIVERSOS	38,00	2.280,00
54	150	ROLO	FITA ISOLANTE 20M	ADELBRAS	9,45	1.417,50
55	40	ROLO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 M	3M	20,00	800,00
64	200	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 20W	MUNDILUX	31,70	6.340,00
79	50	UNIDADE	REFLETOR LED 30W 6000K BIVOLT	BLUMENAU	166,00	8.300,00
83	150	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 23MMX1"	IMPOL	8,30	1.245,00
TOTAL						23.622,50

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
104	50	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	PLASBOM	75,00	3.750,00
173	20	METRO	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SANTA FÉ	200,00	4.000,00
174	20	METRO	SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SANTA FÉ	200,00	4.000,00
TOTAL						11.750,00

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	100	SACA	MASSA CORRIDA PVA 25KG	MASTER	39,60	3.960,00
27	100	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	MASTER	150,00	15.000,00
29	50	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	MASTER	91,50	4.575,00
31	60	GALÃO	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO GELO	MASTER	101,49	6.089,40
49	60	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	MASTER	30,00	1.800,00
50	15	UNIDADE	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	MASTER	104,40	1.566,00
					Total	32.990,40

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	MTX	18,00	360,00
9	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	MTX	23,00	460,00
					Total	820,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	UNIDADE	LUVA DE LATEX P/M/G/XG	DANNY	6,50	650,00
6	100	UNIDADE	MASCARA BRANCA C/ VALVULA	SUPER SAFETY	10,00	1.000,00
12	100	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEAVEL DE SEGURANÇA BRANCO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PERMITINDO AMARRAÇÃO NAS COSTAS. É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRESSIVIDADE. OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS, FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; TAMANHO: 1,20 X 0,70 M.	TOTAL CAPAS	80,00	8.000,00
13	50	CX	LUVA DE SEGURANÇA DE VINIL, CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO; SÃO PRODUZIDAS EM VINIL, NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPINGOS, A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. CX. COM 100 UNIDADE.	TALGE	32,00	1.600,00
					TOTAL	11.250,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	60	UNIDADE	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO BWG 18	BELGO	21,89	1.313,40
32	300	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X10CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	10,80	3.240,00
51	200	ROLO	FITA MULTIUSO 30CMX50M	PLASTBAND	66,00	13.200,00
70	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 3,40MM 20X20	BELGO	73,00	7.300,00
71	100	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BELGO	166,00	16.600,00
96	1000	METRO LINEAR	RIPA MADEIRA PINUS 1"X5CM	MADEZAN	2,47	2.470,00
137	30	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	LONGO	156,17	4.685,10
138	100	METRO LINEAR	CAIBRO DE 5X5CM MADEIRA PINUS	MADEZAN	5,68	568,00
142	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	LONGO	139,30	2.786,00
					TOTAL	52.162,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 132.595,40 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Região Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:0B5D76B7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: C.L. MARAFON & CIA. LTDA – CNPJ Nº 85.053.601/0001-15

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ABRACADEIRA CANO "U" 1 1/2 (50MM)	C. L. MARAFON & CIA	1,21	24,20
2	20	UNIDADE	ABRACADEIRA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	71,60
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2,5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,17	34,00
4	150	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2,5MM (PRETA)	C. L. MARAFON & CIA	0,27	40,50
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	C. L. MARAFON & CIA	0,26	5,20
6	15	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 300 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,33	4,95
7	15	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	C. L. MARAFON & CIA	0,51	7,65
8	10	UNIDADE	ABRACADEIRA ROSCA S / FIM GRANDE LARGA	C. L. MARAFON & CIA	4,03	40,30
9	10	UNIDADE	AQUECEDOR P/ TORNEIRA (220V)	C. L. MARAFON & CIA	169,00	1.690,00
10	20	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	C. L. MARAFON & CIA	21,89	437,80
11	20	UNIDADE	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA	C. L. MARAFON & CIA	8,84	176,80

001197

12	70	UNIDADE	BOCAL PORCELANA FIXO PARA TETO	C. L. MARAFON & CIA	5,37	375,90
13	50	UNIDADE	BOCAL SOQUETE SIMPLES SEM CHAVE	C. L. MARAFON & CIA	3,43	171,50
14	30	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	C. L. MARAFON & CIA	4,47	134,10
15	30	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,71	171,30
16	40	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,65	226,00
17	20	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	C. L. MARAFON & CIA	9,83	196,60
18	1500	METRO	CABO PP 2 X 2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	6,70	10.050,00
19	600	METRO	CABO PP 2 X 4MM	C. L. MARAFON & CIA	8,79	5.274,00
22	100	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLASTICO	C. L. MARAFON & CIA	1,84	184,00
23	200	METRO	CANAleta FIO COM FITA DUPLA FACE	C. L. MARAFON & CIA	10,70	2.140,00
24	200	METRO	CANAleta FIO TRIPLA	C. L. MARAFON & CIA	18,83	3.766,00
25	100	METRO	CANO CORRUGADO 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,40	340,00
26	100	METRO	CANO CORRUGADO 2"	C. L. MARAFON & CIA	5,12	512,00
27	100	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA DUPLO G	C. L. MARAFON & CIA	5,24	524,00
28	200	UNIDADE	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16-120 MEDIO	C. L. MARAFON & CIA	16,79	3.358,00
29	50	UNIDADE	CURVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,74	137,00
30	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X15A	C. L. MARAFON & CIA	11,50	115,00
31	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X20A	C. L. MARAFON & CIA	13,20	264,00
32	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
33	20	UNIDADE	DISJUNTOR 1X40A	C. L. MARAFON & CIA	17,80	356,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X50A	C. L. MARAFON & CIA	21,20	636,00
35	10	UNIDADE	DISJUNTOR 2X30A	C. L. MARAFON & CIA	44,80	448,00
36	50	UNIDADE	DISJUNTOR 2X50A	C. L. MARAFON & CIA	64,80	3.240,00
37	20	UNIDADE	DISJUNTOR 2X70A	C. L. MARAFON & CIA	79,74	1.594,80
38	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X100A	C. L. MARAFON & CIA	119,72	2.394,40
39	20	UNIDADE	DISJUNTOR 3X70A	C. L. MARAFON & CIA	100,45	2.009,00
40	10	UNIDADE	DISJUNTOR 1X10A	C. L. MARAFON & CIA	13,80	138,00
41	60	UNIDADE	ELETRODUTO RIGIDO 1" BARRA C/3M	C. L. MARAFON & CIA	23,50	1.410,00
44	50	UNIDADE	EXTENSÃO 10 MT	C. L. MARAFON & CIA	34,60	1.730,00
45	80	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	C. L. MARAFON & CIA	37,47	2.997,60
46	200	METRO	FIO DUPLEX 16	C. L. MARAFON & CIA	4,82	964,00
47	200	METRO	FIO DUPLEX 25	C. L. MARAFON & CIA	7,30	1.460,00
48	1000	METRO	FIO FLEXIVEL 10 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,13	9.130,00
49	2000	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,44	4.880,00
50	100	METRO	FIO FLEXIVEL 4 MM	C. L. MARAFON & CIA	2,83	283,00
51	1000	METRO	FIO PARALELO 2X2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,88	4.880,00
52	1000	METRO	FIO PARALELO 2X4MM	C. L. MARAFON & CIA	6,42	6.420,00
53	200	METRO	FIO TRIPLEX 3X35 MM	C. L. MARAFON & CIA	9,41	1.882,00
56	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	C. L. MARAFON & CIA	16,90	3.380,00
57	30	UNIDADE	INTERRUPTOR PERA	C. L. MARAFON & CIA	5,90	177,00
58	50	UNIDADE	ISOLADOR PORCELANA ROSCA SOBERBA (PIMENTAO)	C. L. MARAFON & CIA	6,88	344,00
59	60	UNIDADE	LAMPADA LED 12W 6400K E27	C. L. MARAFON & CIA	9,45	567,00
60	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W BIV E27	C. L. MARAFON & CIA	13,54	2.708,00
61	200	UNIDADE	LAMPADA LED 15W E27	C. L. MARAFON & CIA	15,15	3.030,00
62	100	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27	C. L. MARAFON & CIA	29,76	2.976,00
63	200	UNIDADE	LAMPADA LED 50W E27	C. L. MARAFON & CIA	60,50	12.100,00
65	100	UNIDADE	LAMPADA LED TUBULAR 9W	C. L. MARAFON & CIA	16,90	1.690,00
66	50	UNIDADE	LUVA CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	8,15	407,50
67	40	UNIDADE	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6" PADRAO ELETRICO	C. L. MARAFON & CIA	10,37	414,80
68	40	UNIDADE	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 24W	C. L. MARAFON & CIA	50,63	2.025,20
69	150	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 10A	C. L. MARAFON & CIA	24,29	3.643,50
70	100	UNIDADE	PLUGUE FEMEA 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,35	535,00
71	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 10A	C. L. MARAFON & CIA	4,97	497,00
72	100	UNIDADE	PLUGUE MACHO 20A	C. L. MARAFON & CIA	5,41	541,00
73	50	UNIDADE	PLUGUE MACHO 3X30A	C. L. MARAFON & CIA	12,94	647,00
75	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	184,00	1.840,00
76	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	C. L. MARAFON & CIA	69,00	690,00
78	50	UNIDADE	REFLETOR LED 200W	C. L. MARAFON & CIA	218,49	10.924,50
80	100	UNIDADE	TOMADA 3 X 20A PVC	C. L. MARAFON & CIA	37,00	3.700,00
81	110	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 20A	C. L. MARAFON & CIA	11,00	1.210,00
82	100	UNIDADE	TOMADA EMBUTIR 2X20A	C. L. MARAFON & CIA	14,49	1.449,00
					TOTAL	133.177,70

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ADAPTADOR CONDULETE 1"	C. L. MARAFON & CIA	3,58	143,20
2	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 20MM	C. L. MARAFON & CIA	7,21	288,40
3	60	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 25MM	C. L. MARAFON & CIA	12,01	720,60
4	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 32MM	C. L. MARAFON & CIA	15,72	471,60
5	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 40MM	C. L. MARAFON & CIA	18,31	549,30
6	40	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE 50MM	C. L. MARAFON & CIA	21,61	864,40
7	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	42,76	2.138,00
8	50	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 3/4	C. L. MARAFON & CIA	14,81	740,50
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	79,38	2.381,40
10	30	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE DÁGUA C/ REGISTRO 25MM	C. L. MARAFON & CIA	46,48	1.394,40
11	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1"	C. L. MARAFON & CIA	2,35	70,50
12	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2"	C. L. MARAFON & CIA	6,10	183,00
13	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,07	152,10
14	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	2,01	60,30
15	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	C. L. MARAFON & CIA	2,13	63,90
16	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,83	141,50
17	30	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2"	C. L. MARAFON & CIA	1,80	54,00
18	60	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	C. L. MARAFON & CIA	5,22	313,20
19	50	UNIDADE	ADAPTADOR P/ TORNEIRA FEMEA	C. L. MARAFON & CIA	5,73	286,50
20	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	1,90	57,00
21	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 50MMX1 1/2	C. L. MARAFON & CIA	6,68	200,40
22	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 60MMX2"	C. L. MARAFON & CIA	11,17	335,10

23	30	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,06	31,80
24	140	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,38	193,20
25	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,71	135,50
26	50	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,48	174,00
27	60	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,51	330,60
28	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	2,36	70,80
29	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	8,22	246,60
30	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,09	32,70
31	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	1,31	39,30
32	30	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	1,73	51,90
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	C. L. MARAFON & CIA	9,97	199,40
34	30	UNIDADE	BOIA ALTA VAZÃO 3/4 X 1/2"	C. L. MARAFON & CIA	46,63	1.398,90
35	80	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	C. L. MARAFON & CIA	8,15	652,00
36	50	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	C. L. MARAFON & CIA	26,45	1.322,50
37	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200 X 150	C. L. MARAFON & CIA	68,49	4.794,30
38	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 25	C. L. MARAFON & CIA	5,26	368,20
39	70	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	C. L. MARAFON & CIA	9,14	639,80
40	70	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	78,40
41	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,41	56,40
42	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,24	129,60
43	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	4,85	194,00
44	40	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,27	170,80
47	8	UNIDADE	CAIXA DE AGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 15.000L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	8.189,75	65.518,00
49	10	UNIDADE	CAIXA DE AGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 250L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	267,39	2.673,90
50	15	UNIDADE	CAIXA DE AGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	C. L. MARAFON & CIA	304,65	4.569,75
51	30	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	40,55	1.216,50
52	20	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	C. L. MARAFON & CIA	117,93	2.358,60
53	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	7,49	299,60
54	40	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	37,12	1.484,80
55	30	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	93,72	2.811,60
56	30	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,50	105,00
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	48,23	482,30
58	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 5700WX220V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	1.253,40
59	15	UNIDADE	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, 5000WX127V	C. L. MARAFON & CIA	62,67	940,05
61	40	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM	C. L. MARAFON & CIA	5,74	229,60
62	20	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	C. L. MARAFON & CIA	5,75	115,00
63	100	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	C. L. MARAFON & CIA	10,17	1.017,00
65	50	UNIDADE	FLEXÍVEL 60 CM	C. L. MARAFON & CIA	26,75	1.337,50
66	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	9,30	372,00
67	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	C. L. MARAFON & CIA	25,84	1.033,60
68	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	73,64	2.945,60
69	40	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	45,36	1.814,40
70	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	3,81	381,00
71	100	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	6,08	608,00
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,64	264,00
73	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	122,00
74	40	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,01	80,40
75	40	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	4,95	198,00
76	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,12	187,20
77	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	C. L. MARAFON & CIA	2,53	75,90
78	30	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	4,99	149,70
79	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,58	77,40
80	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,99	59,40
81	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	1,22	36,60
82	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,40	72,00
83	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
84	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	6,44	193,20
85	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,60	168,00
86	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,55	166,50
87	30	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	5,10	153,00
88	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,39	135,60
89	40	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	2,73	109,20
90	40	UNIDADE	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 100 MM X 50MM	C. L. MARAFON & CIA	10,70	428,00
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	C. L. MARAFON & CIA	16,01	640,40
92	30	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	C. L. MARAFON & CIA	33,84	1.015,20
93	30	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	95,48	2.864,40
94	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	48,07	1.682,45
95	35	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	C. L. MARAFON & CIA	27,30	955,50
96	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	9,66	483,00
97	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	0,80	40,00
98	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,12	42,40
99	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	2,46	49,20
100	30	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	2,43	72,90
101	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	3,16	158,00
102	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	4,64	232,00
103	30	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESQUIÇO 20M	C. L. MARAFON & CIA	37,70	1.131,00
105	40	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	C. L. MARAFON & CIA	8,80	352,00
106	300	METRO	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	3,80	1.140,00
107	30	UNIDADE	MANGUEIRA PRESSÃO TRANÇADA MULTIUSO 3/8	C. L. MARAFON & CIA	5,13	153,90
108	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1"X2,0MM	C. L. MARAFON & CIA	3,70	3.700,00
109	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,52	2.260,00
110	500	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"X2,5MM	C. L. MARAFON & CIA	4,67	2.335,00
111	800	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	2,18	1.744,00
112	2.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 3/4"X1,5MM	C. L. MARAFON & CIA	1,57	3.140,00
113	50	UNIDADE	NIPEL 3/4	C. L. MARAFON & CIA	1,87	93,50
115	50	UNIDADE	RAJO SIFONADO 100X100X50	C. L. MARAFON & CIA	19,47	973,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	24,04	480,80
117	10	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	16,59	165,90
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	14,45	578,00

001199

119	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	24,58	491,60
120	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	36,24	724,80
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	43,00	860,00
122	40	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	C. L. MARAFON & CIA	26,30	1.052,00
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	C. L. MARAFON & CIA	10,76	538,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	C. L. MARAFON & CIA	13,32	799,20
125	30	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	C. L. MARAFON & CIA	15,23	456,90
127	30	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	C. L. MARAFON & CIA	1,12	33,60
128	30	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	C. L. MARAFON & CIA	5,65	169,50
129	20	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	C. L. MARAFON & CIA	10,61	212,20
130	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	C. L. MARAFON & CIA	4,92	98,40
131	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	C. L. MARAFON & CIA	1,08	54,00
132	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	C. L. MARAFON & CIA	2,45	73,50
133	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25X20MM	C. L. MARAFON & CIA	2,49	74,70
134	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	C. L. MARAFON & CIA	3,45	103,50
135	25	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM X 3/4	C. L. MARAFON & CIA	10,99	274,75
136	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	C. L. MARAFON & CIA	8,58	171,60
137	35	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	C. L. MARAFON & CIA	5,85	204,75
138	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	C. L. MARAFON & CIA	5,15	206,00
139	10	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	C. L. MARAFON & CIA	7,22	72,20
140	140	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50MM	C. L. MARAFON & CIA	8,00	1.120,00
141	130	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	C. L. MARAFON & CIA	9,31	1.210,30
142	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	C. L. MARAFON & CIA	10,68	213,60
143	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	5,82	116,40
144	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	C. L. MARAFON & CIA	3,09	46,35
145	15	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	C. L. MARAFON & CIA	3,10	46,50
146	100	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PVC	C. L. MARAFON & CIA	5,42	542,00
147	20	UNIDADE	TORNEIRA COZINHA C/ ALTA 1/4 VOLTA	C. L. MARAFON & CIA	38,28	765,60
148	50	UNIDADE	TORNEIRA CURTA 1/2 E 3/4	C. L. MARAFON & CIA	38,00	1.900,00
150	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 4T 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
151	15	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000V 127V	C. L. MARAFON & CIA	148,00	2.220,00
152	25	UNIDADE	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL PARA LAVATÓRIO	C. L. MARAFON & CIA	124,49	3.112,25
153	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	77,43	3.871,50
154	50	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	176,83	8.841,50
155	30	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	387,23	11.616,90
156	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 40MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	164,00	6.560,00
157	40	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	48,76	1.950,40
158	25	UNIDADE	TUBO ESGOTO 75MMX6M	C. L. MARAFON & CIA	64,43	1.610,75
159	30	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	39,54	1.186,20
160	150	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 25MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	21,90	3.285,00
162	375	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	C. L. MARAFON & CIA	77,93	29.223,75
163	40	UNIDADE	VALVULA ALTERNADORA PRESSÃO CAIXA D'AGUA	C. L. MARAFON & CIA	121,37	4.854,80
164	30	UNIDADE	VALVULA LAVATÓRIO BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	63,98	1.919,40
165	15	UNIDADE	VALVULA LAVATÓRIO METAL	C. L. MARAFON & CIA	18,13	271,95
166	40	UNIDADE	VASO CAIXA ACOPLADA	C. L. MARAFON & CIA	343,00	13.720,00
167	6	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	309,47	1.856,82
168	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	364,40	1.822,00
169	7	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1.500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	886,15	6.203,05
171	5	UNIDADE	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 15.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	C. L. MARAFON & CIA	3.268,75	16.343,75
					TOTAL	281.092,82

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA COMUM	C. L. MARAFON & CIA	190,09	5.702,70
2	150	M²	CERÂMICA 30X30CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	28,76	4.314,00
3	150	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,86	4.029,00
4	20	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	C. L. MARAFON & CIA	156,21	3.124,20
6	200	M²	PISO 31X31CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,30	5.260,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	27,96	4.194,00
8	200	M²	PISO 50X50CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	26,92	5.384,00
11	150	UNIDADE	REVESTIMENTO CERÂMICO VASADO - COBOGO 20CMX7,00CMX20CM	C. L. MARAFON & CIA	4,22	633,00
12	1000	UNIDADE	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	C. L. MARAFON & CIA	1,10	1.100,00
					TOTAL	33.740,90

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	GALÃO	CAL DE PINTURA 8KG	C. L. MARAFON & CIA	8,53	426,50
2	100	FRASCO	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	5,34	534,00
7	20	UNIDADE	GRAFIATO 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	63,90	1.278,00
12	20	GALÃO	RESINA 18 LT BASE D'AGUA	C. L. MARAFON & CIA	333,00	6.660,00
15	30	KG	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	C. L. MARAFON & CIA	48,00	1.440,00
16	20	UNIDADE	SELADOR ACRILICO BALDE	C. L. MARAFON & CIA	109,00	2.180,00
21	20	UNIDADE	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	39,00	780,00

001200

22	20	SACA	TEXTURA LISA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	62,00	1.240,00
23	50	UNIDADE	THINER 5000 5LT	C. L. MARAFON & CIA	69,00	3.450,00
24	100	UNIDADE	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	C. L. MARAFON & CIA	114,00	11.400,00
28	50	LATA	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO 3,6	C. L. MARAFON & CIA	117,00	5.850,00
30	75	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	17.175,00
32	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	C. L. MARAFON & CIA	31,00	1.550,00
33	10	GALÃO	FUNDO OLEO MASTER 3,6 LT	C. L. MARAFON & CIA	77,00	770,00
34	20	UNIDADE	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	C. L. MARAFON & CIA	268,00	5.360,00
35	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	68,90	1.378,00
36	50	UNIDADE	MASSA ACRILICA 900ML	C. L. MARAFON & CIA	9,96	498,00
37	20	GALÃO	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	58,00	1.160,00
38	40	SACA	TEXTURA ACRILICA 25KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	2.792,00
39	20	SACA	TEXTURA BARRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	C. L. MARAFON & CIA	69,80	1.396,00
40	40	GALÃO	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	C. L. MARAFON & CIA	338,00	13.520,00
41	30	LATA	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	308,00	9.240,00
42	50	GALÃO	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	C. L. MARAFON & CIA	81,80	4.090,00
43	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	C. L. MARAFON & CIA	199,00	9.950,00
44	100	GALÃO	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	49,50	4.950,00
47	30	GALÃO	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	68,00	2.040,00
48	30	GALÃO	VERNIZ 3,6L IMBUÍA	C. L. MARAFON & CIA	110,00	3.300,00
					TOTAL	114.407,50

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	20	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	C. L. MARAFON & CIA	10,00	200,00
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	C. L. MARAFON & CIA	199,00	995,00
71	4	UNIDADE	FILTRO AUTO LIMPANTE	C. L. MARAFON & CIA	92,15	368,60
					TOTAL	1.563,60

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	30	UNIDADE	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO OUVIDO PARA FORNECER UMA VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA O RUÍDO.	C. L. MARAFON & CIA	4,15	124,50
					TOTAL	124,50

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	C. L. MARAFON & CIA	87,48	8.748,00
					TOTAL	8.748,00

LOTE 10 – FORRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	600	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	C. L. MARAFON & CIA	24,92	14.952,00
2	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 08MM	C. L. MARAFON & CIA	7,39	4.434,00
3	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	C. L. MARAFON & CIA	7,32	4.392,00
4	600	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	C. L. MARAFON & CIA	4,95	2.970,00
5	600	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	C. L. MARAFON & CIA	6,30	3.780,00
					TOTAL	30.528,00

LOTE 11 – MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	100	UNIDADE	ARAME LISO Nº 14	C. L. MARAFON & CIA	27,00	2.700,00
30	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	15,80	632,00
31	50	UNIDADE	CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	C. L. MARAFON & CIA	32,00	1.600,00
139	40	UNIDADE	CORREIA B 144	C. L. MARAFON & CIA	73,00	2.920,00
140	150	METRO	MADERITE 2 20 X 1 10 X 12MM VERMELHO	C. L. MARAFON & CIA	85,00	12.750,00

001201

141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	CIA		
				C. L. MARAFON & CIA	292,00	4.380,00
					TOTAL	24.982,00

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	51.525,00
						51.525,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:BF4DD952

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05**

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RÍGIDO/FLEXÍVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
					TOTAL	19.216,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPAS CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXÍVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M ÁGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BACOFTEC	5.737,93	28.689,65
					TOTAL	198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MÉDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
					TOTAL	95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TUOLO 4 FUIOS 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TUOLO 6 FUIOS 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
					TOTAL	64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	----------------	------------------------	-------	------------	-------------

001202

3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
					TOTAL	37.351,95

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFAER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFAER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFAER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFAER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFAER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFAER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFAER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO SEM CABO	BONAFAER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFAER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFAER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFAER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFAER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MEDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTEL COM CABO 14 DENTES	BONAFAER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	REGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFAER	28,94	231,52
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFAER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFAER	26,24	524,80

001203

72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFAER	29,38	587,60
				TOTAL		34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUERA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS FRIOS), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
				TOTAL		14.638,94

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZOIDAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACÚSTICA (sandwiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZOIDAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
				TOTAL		129.686,70

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
				TOTAL		44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80
3	20	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALAO BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METALIS LEAO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6.4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METALUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00

001204

35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPIKAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPIKAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPIKAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3,5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9,5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	660,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INCA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEAO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1,5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFAER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90

001205

126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY, 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUEDE CONCRETO DUAS BOCA TODOREVESTIDOMERCÁMICAE ESFREGADOR EMINOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MRG	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTADO 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
				TOTAL		303.533,33

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
				TOTAL		304.806,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F4E79EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO FUNPREV EXERCÍCIO 2021 - ANEXO 13

Unidade gestora: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo							
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13							
Exercício 2021		Balanço Anual		Data de Emissão: 03/02/2022			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receita Orçamentária (I)	6.996.046,39	10.033.495,58		Despesa Orçamentária (VI)	3.206.552,37	2.928.626,03
	Ordinária	6.996.046,39	10.033.495,58		Ordinária	3.206.552,37	2.928.626,03
	Vinculada	0,00	0,00		Vinculada	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	326.537,02	420.948,50		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	65.404,75
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	232.232,43	198.298,85		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.549.371,60	3.043.719,96
	Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	49.811.381,19	45.196.389,00		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	50.610.273,06	49.811.381,19
	Caixa e Equivalentes de Caixa	49.811.381,19	45.196.389,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	50.610.273,06	49.811.381,19
	Realizável	0,00	0,00		Realizável	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	57.366.197,03	55.849.131,93		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	57.366.197,03	55.849.131,93
Notas Explicativas							
-							

CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO
Presidente

DANIELE DA ROCHA
Contador
CRC: PR 065830/O-3

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:5C09EBDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNPREV EXERCÍCIO 2021 - ANEXO 12

Unidade gestora: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021 Balanço Anual		Data de Emissão: 03/02/2022			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		10.586.000,00	10.586.000,00	6.996.046,39	(3.589.953,61)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00



**ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
22/2022.**

Na publicação do Resultado da Classificação e da Ata de Registro de Preço nº 22/2022 do Pregão Presencial nº 02/2022, quando da emissão de ambos, foi digitado erroneamente o valor total ganho pela Empresa conforme segue. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

- R\$ 1.246.440,58 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE:

- R\$ 1.246.441,58 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de fevereiro de 2022.


VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nr.: 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 4002 de 11/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2022 na modalidade CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://tijucasdosul.pr.gov.br>

Objeto da Licitação:

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR

Tijucas do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:1D94D60E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 60/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 60/2019

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 60/2019 – Processo Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de Licença de uso de Softwares.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 da Câmara Municipal.

PREÇO: R\$ 4.069,83 mensais.

TOTAL: 48.837,96 ao ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, podendo ser rescindido antecipadamente por interesse da contratante.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:113EF0D9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2022.

Na publicação do Resultado da Classificação e da Ata de Registro de Preço nº 22/2022 do Pregão Presencial nº 02/2022, quando da emissão de ambos, foi digitado erroneamente o valor total ganho pela Empresa conforme segue. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.246.440,58 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE:

R\$ 1.246.441,58 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:57F6AD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2022

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: R\$508.903,52 (quinhentos e oito mil novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/02/2022 às 08h30min horas.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/02/2022 Às 09h00min.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência, a partir 10/02/2022.

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes.com.br 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Terezinha dos Reis Frigeri

Código Identificador:889C7126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO
DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico**Tipo:** Menor Preço (por lote)

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção destinados ao Programa de Habitação Solidária.